



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

36.570-000 – VIÇOSA – MG – BRASIL

e-mail: dri@ufv.br – Tel.: (+5531) 3899-2881 – Fax: (+5531) 3899-2190

EDITAL CAPES-BRAFAGRI 2017-2018 UFV / ENSAIA-UL / AGROCAMPUS OUEST

Estão abertas inscrições para seleção de estudantes para o programa BRAFAGRI, dentro de projeto desenvolvido pela UFV, tendo como parceiros franceses a ENSAIA-UL (Nancy) <http://ensaia.univ-lorraine.fr/> e o AGROCAMPUS OUEST (Rennes e Angers) <http://www.agrocampus-ouest.fr/infoglueDeliverLive/>. Serão selecionados **até 3 (três) estudantes** do curso de Engenharia de Alimentos.

1. Condições para participar

Para ser elegível, o candidato deverá atender a **todos** os critérios seguintes:

- (1) Estar **regularmente matriculado em 2017-1** no curso de Engenharia de Alimentos da UFV-Viçosa.
- (2) Ter cumprido, até 2016-2, **não menos que 1800 horas-aula** e **não mais que 2880 horas-aula** de **disciplinas obrigatórias do curso**.
- (3) Apresentar CRA até 2015-2 **maior ou igual a 75,0**.
- (4) Ter realizado ENEM **entre 2010 e 2014** e obtido nota **maior ou igual a 600,0** (*caso tenha realizado mais de uma vez o exame nesse período, poderá apresentar comprovante da maior nota*).
- (5) Apresentar atestado de proficiência em língua francesa, com nível **B1 ou superior no CEFR** (*serão aceitos certificados oficiais da Aliança Francesa, do CELIF-UFV ou do Exame da CAPES. Para detalhes: http://en.wikipedia.org/wiki/Common_European_Framework_of_Reference_for_Languages*).
- (6) Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização de intercâmbio.
- (7) Estar de acordo com todos os termos e condições do presente edital, ao efetuar sua inscrição.

2. Local para as inscrições

Diretoria de Relações Internacionais – Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV.
Edifício Arthur da Silva Bernardes, Sala 103, Fone: (31) 3899-4360.

3. Documentação a ser entregue no ato da inscrição

- (1) Formulário de inscrição preenchido (disponível na DRI)
- (2) Foto 3 x 4 recente (tirada no máximo há 1 ano)
- (3) Demonstrativo do resultado do ENEM, a ser impresso a partir do site do MEC.
- (4) Histórico escolar impresso, emitido pelo RES-UFV.
- (5) Comprovante de proficiência de Língua Francesa, **em que conste tanto a nota numérica (em % ou 100,0 pontos) quanto o nível de proficiência CEFR**.

Reserva-se à UFV o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando estes sujeitos à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento, caso se constate inexatidão, omissão ou fraude nas informações ou documentos.

4. Processo seletivo

Será nomeada uma banca para conduzir o processo seletivo, que ocorrerá em 2 etapas, abaixo descritas:

1ª – Análise de desempenho acadêmico: fase eliminatória e classificatória – Será calculado um score médio (Y) para cada estudante, com uma casa decimal, por arredondamento simples.

$$Y = \frac{\Sigma(CRA+FRA)}{2}, \text{ em que:}$$

- **CRA:** coeficiente de rendimento acumulado do estudante, em 100,0, até o semestre 2016-2;
- **FRA:** nota, em 100,0, constante no atestado de proficiência em Língua Francesa apresentado.

Os estudantes com $Y < 75,0$ serão eliminados. Aqueles com $Y \geq 75,0$ serão classificados para a etapa seguinte em ordem de decrescente de seus scores médios (Y).

2ª – Entrevista: fase eliminatória – Nessa etapa, os estudantes classificados na etapa (1) serão submetidos a uma entrevista conduzida por uma banca a ser designada pela DRI, para a seleção de até 3 (três) bolsistas. A banca terá plena autonomia para conduzir o processo seletivo, inclusive para analisar os casos omissos, não cabendo interposição de recursos às suas decisões.

5. Calendário

- Inscrições: **até 12/04/2017**.
- Divulgação dos resultados da etapa (1): **até 28/04/2017**.
- Realização da etapa (2): **dia 05/05/2017; horário e local a serem definidos e divulgados**.
- Divulgação do resultado final: **até 08/05/2017**.

6. Período do intercâmbio

O intercâmbio terá início em setembro de 2017 e término em junho de 2018. Há possibilidade de extensão da bolsa de estudos, por um semestre adicional, para algum bolsista de excelente desempenho que queira pleitear um duplo diploma UFV/ENSAIA-UL. Os critérios e condições serão definidos posteriormente, durante o intercâmbio.

7. Obrigações dos bolsistas

- Dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio durante a vigência da bolsa.
- Cumprir todas as exigências estabelecidas pela CAPES a seus bolsistas.
- Adequar-se às regras da instituição de ensino francesa anfitriã.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, solicitação de validação de disciplinas junto à UFV.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, relatório final nos termos e condições exigidos pela CAPES.

8. Benefícios* concedidos pela CAPES aos bolsistas

- Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica.
- Auxílio-instalação, equivalente a 110,00 €/mês.
- Seguro-saúde, equivalente a 70,00 €/mês.
- Bolsa mensal, no valor de 870,00 €/mês.

** Estes valores podem sofrer acréscimos ou reduções a qualquer momento, a critério da CAPES.*